



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE REDAÇÃO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 19/2025**

Ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do novo símbolo de acessibilidade em vagas de estacionamento, rampas, espaços públicos e demais sinalizações em prédios públicos, bem como a reestruturação desses espaços, incluindo o Palácio 05 de Novembro, para garantir acessibilidade plena a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

Autoria: **Leonardo Odilon de Novais**

RELATÓRIO

A Comissão de Redação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no **artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**, que dispõe sobre a competência de redigir os projetos elaborados pela Câmara em sua fase final, bem como auxiliar a Mesa em outros atos que se fizerem necessários, vem manifestar-se nos seguintes termos:

Após a aprovação do projeto que deu origem ao **Autógrafo de Lei nº 975/2025**, que trata da obrigatoriedade de adoção do novo símbolo internacional da acessibilidade em vagas de estacionamento, rampas, espaços públicos e demais sinalizações nos prédios públicos municipais, esta Comissão, ao proceder à conferência da redação final, **verificou a necessidade de ajustes redacionais e técnicos**, com o objetivo de assegurar maior precisão normativa, correção gramatical e conformidade com as normas de técnica legislativa.

Foram constatadas as seguintes necessidades de adequação de formatação da lei, incluindo ajustes redacionais e estruturais, bem como a **padronização do texto conforme as normas previstas no Manual de Redação da Presidência da República**, a fim de assegurar precisão normativa, correção gramatical e uniformidade técnica.

As alterações solicitadas dizem respeito **somente à redação** e não ao conteúdo material, em estrito respeito ao que estabelece o artigo 70 do Regimento Interno quanto à função revisora da Comissão de Redação.

Porto Real – RJ, 10 de dezembro de 2025

Jonas Fernando da Silva
Vereador - Relator

Luis Fernando da Silva
Presidente da Comissão de Redação

Anderson Martins Florentino
Vereador - Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

